

Agrupamento de Escolas de Penacova

Projeto Educativo

2015-2019



PARA TODOS E COM TODOS

ÍNDICE

A ESCOLA QUE TEMOS	3
LOCALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	3
DIMENSÃO HUMANA	4
ÁREA DE INFLUÊNCIA EDUCATIVA.....	4
A ESCOLA QUE QUEREMOS	6
Os Alunos.....	8
Os Professores	8
Pessoal Não Docente	8
Pais e Encarregados de Educação.....	8
A Autarquia.....	8
A restante Comunidade Educativa	8
ORGANOGRAMA	9
ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	10
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS PARA O QUADRIÉNIO 2015-2019.....	13
DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	18
Constituição de grupos e turmas/Elaboração de horários/Distribuição de serviço docente	18
Divulgação	18
Acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo	18
ANEXO I	19

A ESCOLA QUE TEMOS

LOCALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Penacova situa-se em Penacova, na Região Centro, em zona de confluência de três Distritos -Coimbra, Aveiro e Viseu.

De localização privilegiada no centro litoral para o interior centro, a pouca distância de Coimbra, Penacova é sede de um dos Municípios do Distrito de Coimbra, que integra a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, tendo nos seus limites:

A NORTE: MORTÁGUA e SANTA COMBA DÃO, a uma distância aproximada de 20 km;

A NASCENTE: TÁBUA E ARGANIL, a uma distância aproximada de 25km;

A SUL: VILA NOVA DE POIARES, a uma distância aproximada de 15km;

A POENTE: COIMBRA E MEALHADA, a uma distância aproximada de 22km.



Este mapa foi construído para assinalar um conjunto de percursos pedestres ligados ao turismo da natureza (potencial assinalado a azul).

Com Sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos/Secundária de Penacova entrou em funcionamento no dia um de Agosto de 2010.

DIMENSÃO HUMANA

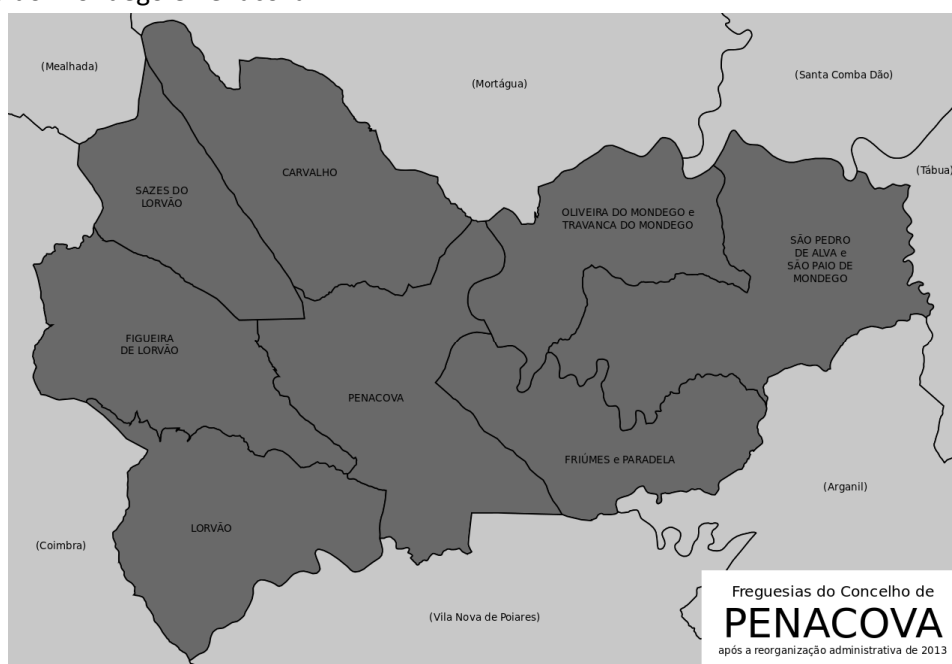
Níveis de Ensino	Alunos	Pessoal Docente	Serviço de Psicologia e Orientação	Pessoal Não Docente
Pré-Escolar	217	13	1	3
1.ºCiclo	380	25		3
2.ºCiclo	207	31		34
3.ºCiclo	310	84		
Secundário	163			
Profissionais	72			
Educação Especial	-----	7		
TOTAL	1329	160	1	40

Nota: Os dados são de janeiro de 2016.

ÁREA DE INFLUÊNCIA EDUCATIVA

O Agrupamento, com sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos com Secundário de Penacova, situa-se a 40º16'N e 8º 17'W, valores de localização absoluta, e é composto, para além da escola sede, por 7 Jardins-de-Infância, 3 estabelecimentos de ensino do 1ºCiclo, 2 Centro Escolares com 1º CEB e Jardim de Infância, uma escola básica integrada (do 1º ciclo ao 9º ano) o que totaliza 14 estabelecimentos de ensino, mantendo, cada um, a sua identidade e denominação próprias.

Com aproximadamente 216 km² de superfície, Penacova subdivide-se administrativamente em 8 freguesias dispersas: Carvalho, Figueira de Lorrvão, Lorrvão, Sazes do Lorrvão, União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego e Penacova.



Mapa do concelho de Penacova, com identificação das freguesias.

Em 2011, aproximadamente 68% da população residente economicamente ativa e empregada exercia atividade profissional no setor terciário. O setor primário ocupava 3,2% da população e o setor secundário, 28,5%. No último período intercensitário 2001-2011, e tal como o verificado no País, assistiu-se a um decréscimo significativo do setor primário enquanto empregador da população residente, a par do significativo crescimento do setor terciário. É igualmente de registar a diminuição verificada no setor secundário, contrariamente ao anterior período 1991-2001, em que, apesar de pequeno, se registou um aumento do emprego neste setor, ao que não foram certamente alheios os investimentos realizados, seja ao nível das infraestruturas rodoviárias, seja ao das Zonas Industriais.

População residente economicamente ativa e empregada no concelho, segundo o setor de atividade económica (n.ºs. absolutos, percentagem e taxa de crescimento), 1991, 2001 e 2011

Setores de Atividade Económica	1991		2001		2011		Taxa de crescimento ¹ (1991/ 2001)	Taxa de crescimento (2001/ 2011)
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Setor Primário	1432	23,1	597	8,6	198	3,2	-58,3	-66,8
Setor Secundário	2495	40,2	2583	37,2	1740	28,5	3,5	-32,6
Setor Terciário	2281	36,7	3760	54,2	4179	68,3	64,8	11,1
Total	6208	100	6940	100	6117	100,0	11,8	-11,9

Fonte: INE, Censos 2011

Considerando as profissões da população residente economicamente ativa e empregada no concelho, e apesar da dispersão por inúmeras profissões, assumem especial destaque, pelos efetivos que concentram, as seguintes profissões:

- Trabalhadores de limpeza em casas particulares, hotéis e escritórios - 668 indivíduos
- Trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares - 488 indivíduos
- Vendedores em lojas – 393 indivíduos
- Motoristas de veículos pesados e de autocarros – 375 indivíduos
- Empregado de escritório em geral – 287 indivíduos
- Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde – 241 indivíduos
- Outras profissões elementares – 164 indivíduos
- Pessoal dos serviços de proteção e segurança – 150 indivíduos
- Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora – 147 indivíduos
- Cozinheiro – 127 indivíduos.

A ESCOLA QUE QUEREMOS

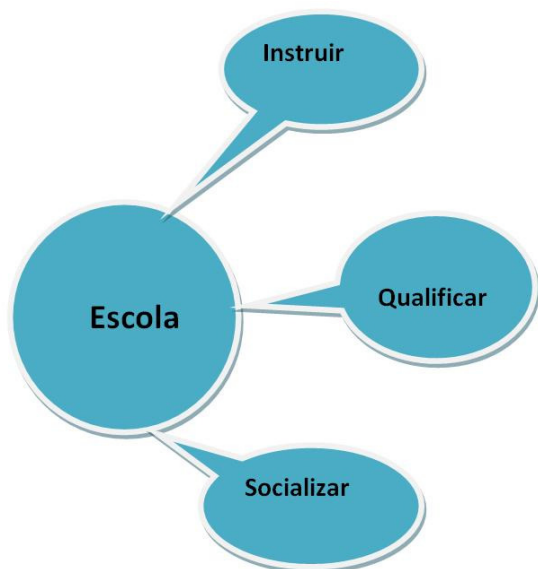
“...muitos dos alunos que hoje têm más avaliações poderão ter melhor futuro, se alguém for capaz de os escutar com atenção e partir do seu “insucesso” para a descoberta de novos caminhos, que passam sempre por aproveitar qualquer coisa que está dentro deles.”

Daniel Sampaio

Num mundo em constante mudança social, cultural, económica e científico-tecnológica, construir uma Escola para o futuro implica saber orientar a ação por valores e princípios, capazes de congregar vontades e esforços, num projeto que aposta numa visão nova da ação educativa, aberta à criatividade, à inovação e à diversidade. A missão de uma Escola Para Todos e Com Todos, deve privilegiar a aquisição de saberes e competências, bem como de valores e atitudes, apostando e procurando adequar e ajustar o seu currículo e as suas ofertas formativas a novos contextos e realidades.

A aposta na qualidade das práticas, na inovação pedagógica e científica e na consolidação e melhoria contínua de procedimentos, tem como objetivo a formação qualificada de pessoas capazes de responder adequadamente quer às solicitações das instituições do ensino superior, quer do mercado de trabalho, quer na formação para o exercício de uma cidadania plena, ativa, responsável e sustentada.

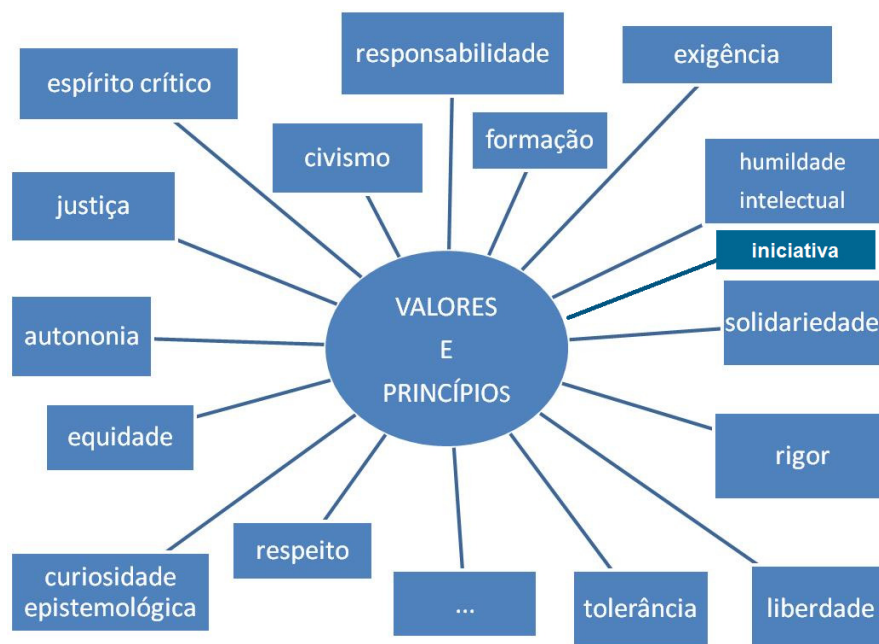
Neste contexto, o Projeto Educativo do Agrupamento define linhas orientadoras com vista a oferecer uma escola de qualidade para todos, pois:



- os nossos alunos só serão cidadãos inteiros, com curiosidade epistemológica, intervenientes e capazes de compreender e transformar o mundo em que vivem, se a escola tiver como principal papel, a transmissão de conhecimentos e o desenvolvimento de competências;

- a escola deve garantir aos alunos a transição para um nível superior de ensino, dando continuidade à sua formação e/ou à aquisição de competências profissionais que lhe permitam a integração no mercado do trabalho;

- a escola deve ter como referência os valores universalizantes e humanistas proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, visando uma prática plena da democracia e da cidadania.



UMA ESCOLA MELHOR PARA TODOS

A difícil tarefa de construir uma Escola do presente e para o futuro implica que todos os seus intervenientes estejam comprometidos com o processo. Por isso queremos mobilizar e envolver todos os seus agentes para continuarmos o trabalho de construir uma escola com uma nova filosofia, que de forma articulada, entre os vários níveis e ciclos de ensino, vise uma maior e melhor aquisição de conhecimentos, atitudes e valores.

Neste sentido, pretendemos uma escola:

- mais humanizada e socializadora que eduque, integre e forme para a cidadania;
- inclusiva que dê respostas educativas de qualidade para todos os alunos;
- que contribua para a transformação progressiva da sociedade;
- que seja promotora da autonomia, da responsabilidade e da qualificação de toda a comunidade escolar;
- que seja coerente com os seus projetos, que pautar a sua ação educativa por uma gestão democrática e participativa, assente numa cultura de responsabilidade partilhada, onde todos os seus atores deverão conjugar os maiores esforços, visando uma ação mais eficaz e solidária;
- que desenvolva projetos de cooperação no seu território educativo, relevando a participação, a negociação e o estabelecimento de parcerias;
- que rentabilize os seus recursos de forma a constituir-se como um pólo de dinamização cultural e de desenvolvimento local;
- que se experimente novas perspetivas e tente gerir processos de mudança;
- que reflita, que aprenda de forma interativa com os seus erros e êxitos, gerando aprendizagens significativas para todos;

- que proporcione vivências plurais, valorize pensamentos diversos e garanta uma efetiva oportunidade de sucesso de todos e de cada um;
- que invista em equipamentos e na criação de novos espaços, assim como na conservação, beneficiação e embelezamento das suas instalações.
- que garanta o:
 - **Saber ser** – autónomo, responsável, solidário e respeitador.
 - **Saber pensar** – de forma crítica, rigorosa e fundamentada.
 - **Saber estar** – de forma ativa e construtiva na comunidade, na sociedade e no mundo.

Assim pretendemos que:

Os Alunos

Sejam mais responsáveis, empenhados e colaboradores na construção de uma escola de valores, pautada por regras de conduta, que os prepare para o prosseguimento de estudos e para a sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho. Se envolvam na comunidade escolar de forma cívica. Reforcem a relação de respeito e convívio com todos os intervenientes da comunidade escolar.

Os Professores

Desenvolvam a sua atividade profissional com gosto, responsabilidade, dedicação e disponibilidade. Invistam no desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais.

O Pessoal Não Docente

Se empenhe com gosto, responsabilidade e disponibilidade no exercício das suas funções.

Os Pais e Encarregados de Educação

Sejam agentes da educação dos seus filhos, assumindo a quota-parte da responsabilidade que lhes pertence, na transmissão de princípios e valores que se constituem, inquestionavelmente, como pilar básico da sociedade.

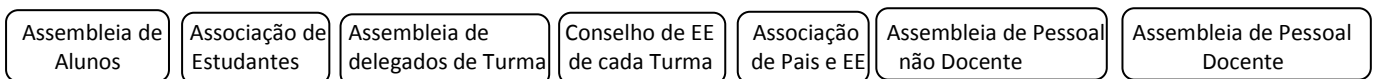
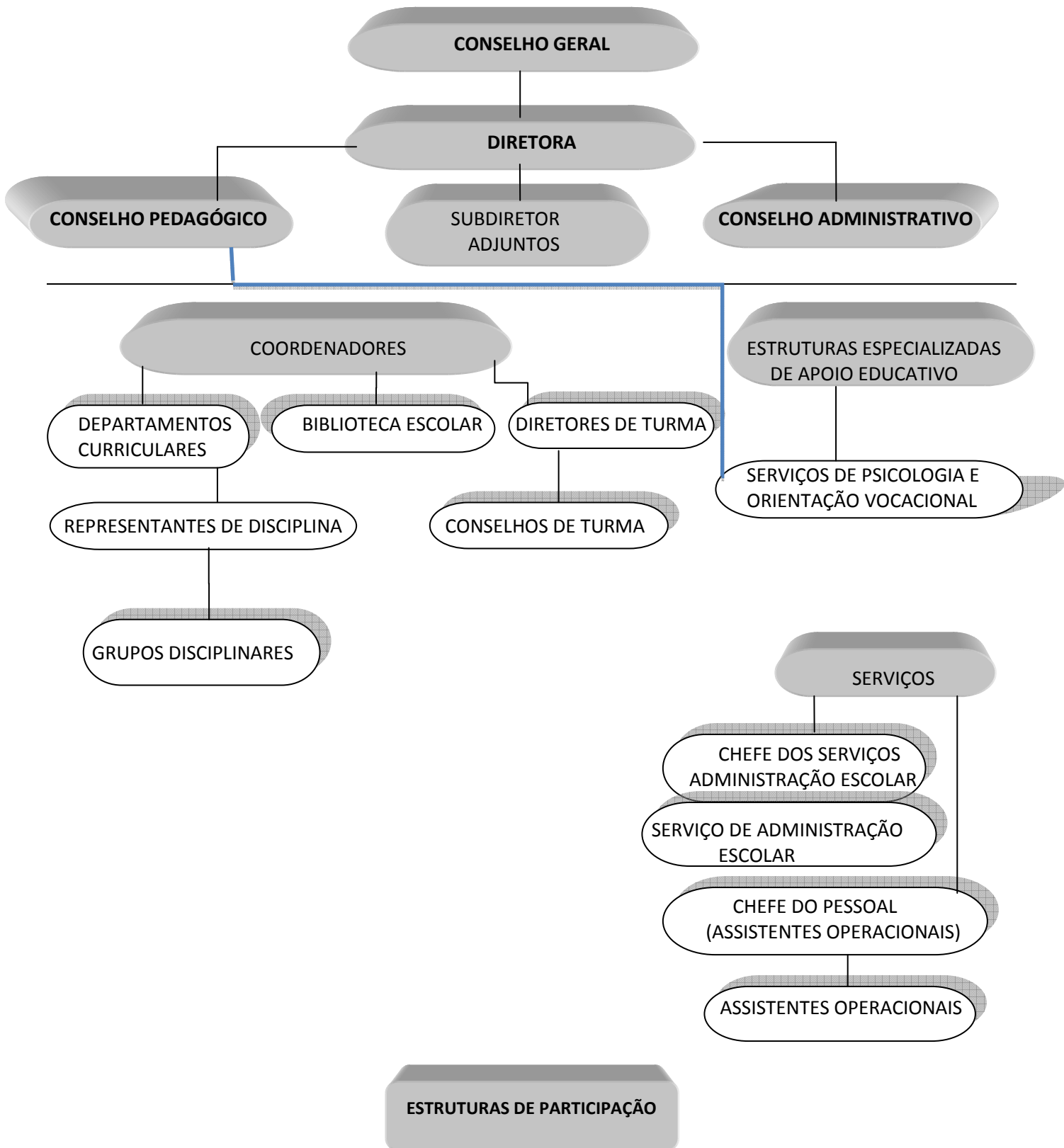
A Autarquia

Colabore no desenvolvimento da política educativa do Agrupamento, assumindo plenamente as competências e responsabilidades do seu domínio de ação.

A restante Comunidade Educativa

Colabore no desenvolvimento da política educativa do Agrupamento.

ORGANOGRAMA



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1 – ÁREA DE INTERVENÇÃO	PEDAGÓGICO-DIDÁTICA	
Linhas de Orientação Estratégica	Objetivos	Linhas de Ação
A. Promover o sucesso educativo dos alunos.	A.1. Melhorar o processo de ensino e aprendizagem e o sucesso educativo	<p>A.1.1. Proporcionar processos de ensino e de aprendizagem diversificados, motivadores e exigentes, de forma a estimular e responsabilizar os alunos na sua própria aprendizagem;</p> <p>A.1.2. Promover condições que permitam a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos;</p> <p>A.1.3. Promover o saber ser e o saber estar, valorizando as atitudes e os valores, criando mecanismos para prevenir e/ou alterar comportamentos;</p> <p>A.1.4. Estimular os alunos mais motivados para a realização de novos projetos de aprendizagem;</p> <p>A.1.5. Fomentar a utilização dos recursos e serviços da BE para o desenvolvimento das múltiplas literacias (leitura, informação, literacia digital e tecnológica) enquanto pilar do desenvolvimento pessoal e social;</p> <p>A.1.6. Promover a educação para o empreendedorismo, fomentando o espírito de inovação, experimentação e criatividade;</p> <p>A.1.7. Criar projetos de intervenção e gestão curricular de forma a solucionar problemas de insucesso, de indisciplina e de abandono escolar;</p> <p>A.1.8. Articular as aprendizagens entre os diferentes níveis e ciclos de ensino;</p> <p>A.1.9. Partilhar experiências didático-pedagógicas e de formação, valorizando e disseminando as boas práticas;</p> <p>A.1.10. Fomentar a interdisciplinaridade;</p> <p>A.1.11. Analisar os resultados finais internos e externos numa perspetiva de melhoria para a concretização de um sucesso real;</p> <p>A.1.12. Fomentar a orientação escolar e vocacional.</p>
	A.2. Potenciar, valorizar e rentabilizar os recursos humanos através da sua formação contínua e de uma ação focalizada no sucesso dos alunos.	<p>A.2.1. Implementar um plano de formação contínua, como resposta às necessidades do Agrupamento (áreas científicas, pedagógicas, regulação de comportamentos, gestão de conflitos- prevenção e mediação- processos de gestão e organização de espaços escolares) e às necessidades individuais.</p>
B. Tornar a escola um pólo de cidadania, de dinamização cultural e de desenvolvimento local	B.1. Formar cidadãos autónomos, intervenientes e responsáveis.	<p>B.1.1. Candidatar o agrupamento aos vários programas nacionais e internacionais;</p> <p>B.1.2. Criar projetos/clubes, tendo em consideração as motivações dos alunos;</p> <p>B.1.3. Promover atividades:</p> <p>a) que privilegiem a cooperação, a solidariedade, a tolerância, o respeito e a aceitação do outro;</p> <p>b) que conduzam a comportamentos responsáveis na área</p>

		do ambiente, da saúde, da higiene, segurança e da informação; c) culturais e desportivas. B.1.4.Sensibilizar os alunos para a importância da sua participação ativa na vida do agrupamento, nomeadamente, através de uma Associação de Estudantes responsável e dinâmica orientada para iniciativas que valorizemos interesses dos alunos e da escola.
	B.2. Dinamizar as relações de cooperação com a comunidade educativa.	B.2.1. Disponibilizar uma oferta educativa diversificada que vá ao encontro dos interesses e procura da população do concelho e com resposta ao nível da empregabilidade, incluindo a formação e certificação ao longo da vida; B.2.2. Realizar atividades educativas que envolvam a comunidade; B.2.3. Estabelecer protocolos de cooperação/parcerias com a Associação de Pais e EE/ pessoas individuais e outras entidades

2 – ÁREA DE INTERVENÇÃO	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	
Linhas de Orientação Estratégica	Objetivos	Linhas de Ação
A. Promover uma gestão segundo princípios de qualidade, equidade, participação e defesa da escola pública	A.1.Planear de forma coerente e com visão prospetiva, toda a ação educativa de acordo com os contextos e atendendo às mudanças.	A.1.1. Organizar a distribuição do serviço docente de modo a permitir a articulação e a sequencialidade curricular;
B. Melhorar o planeamento e a gestão das atividades e os fluxos de informação	B.1.Promover um bom funcionamento das estruturas;	B.1.1. Melhorar os canais de comunicação com todas as estruturas de gestão; B.1.2. Simplificar e agilizar os procedimentos administrativos. B.1.3. Promover o trabalho colaborativo nas várias estruturas, nas iniciativas, ações e projetos do Agrupamento.

3 – ÁREA DE INTERVENÇÃO	AUTORREGULAÇÃO	
Linhas de Orientação Estratégica	Objetivos	Linhas de Ação
A. Desenvolver um processo de autoavaliação contínuo e sistemático	<p>A.1. Incrementar a articulação entre os documentos orientadores da vida do Agrupamento;</p>	<p>A.1.1. Reforçar a coerência entre os documentos orientadores e estruturantes (PEA/PAA/RI) e os instrumentos de consecução dos mesmos;</p> <p>A.1.2. Acompanhar e monitorizar a implementação dos documentos orientadores.</p>
	<p>A.2. Implementar processos de autoavaliação e de monitorização.</p>	<p>A.2.1. Implementar e operacionalizar um sistema de avaliação interna, regular e potenciador de progresso;</p> <p>A.2.2. Reforçar o papel das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e outras estruturas de coordenação nos processos avaliativos do Agrupamento;</p> <p>A.2.3. Instituir uma cultura de monitorização do trabalho desenvolvido nos diferentes espaços escolares e educativos, numa perspetiva de apoio, valorização, supervisão e melhoria;</p> <p>A.2.4. Promover a participação e a reflexão fundamentada nas diferentes práticas.</p>

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS PARA O QUADRIÉNIO 2015-2019

Face às linhas orientadoras anteriormente expostas e tendo como referência os resultados relativos a 2013/2014 e 2014/2015, identificamos as seguintes metas:

1. Melhorar a qualidade das aprendizagens de todos os ciclos de ensino;
2. Melhorar os resultados da avaliação externa;
3. Diminuir a taxa de abandono escolar;
4. Promover a criação de clubes e projetos nacionais e internacionais, procurando aumentar o número de alunos e de turmas envolvidas;
5. Aumentar o número de atividades com a participação dos Pais e Encarregados de Educação;
6. Realizar anualmente, pelo menos uma atividade aberta à comunidade;
7. Realizar em cada área disciplinar pelo menos uma ação de formação centrada em conteúdos de natureza científica e didática;
8. Aumentar o número de utilizadores da BE;
9. Melhorar a articulação da BE com as estruturas de orientação educativa;
10. Aumentar o número de utilizadores da plataforma Moodle e/ou de outras plataformas facilitadoras da comunicação;
11. Garantir a utilização da Internet nos espaços do Agrupamento;
12. Melhorar a articulação efetiva entre as estruturas educativas;
13. Agilizar o desempenho das várias estruturas do Agrupamento;
14. Melhorar as condições materiais das instalações físicas e patrimoniais e dos recursos pedagógicos e didáticos;
15. Promover a reflexão sobre os pontos fortes e as áreas a melhorar, como instrumento regulador da melhoria de ensino;

METAS	PERÍODO DA INTERVENÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
Melhorar a qualidade das aprendizagens, aumentando em 1% a taxa de sucesso global.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação de alunos)
Garantir taxas de sucesso global (transição/aprovação) dos alunos do 1ºCiclo: Valor de referência $\geq 97\%$ por ciclo	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final atingir $\geq 98\%$ por ciclo	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação)
Garantir taxas de sucesso global (transição/aprovação) dos alunos dos 2º e 3º Ciclos: Valor de referência $\geq 87\%$	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final atingir $\geq 88\%$ por ciclo	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação)
Garantir taxas de sucesso global (transição) dos alunos do 5.ºano: Valor de referência $\geq 84\%$.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final atingir $\geq 85\%$	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação)
Garantir taxas de sucesso global (transição) dos alunos do 7.ºano: Valor de referência $\geq 82\%$.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final atingir $\geq 83\%$	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação)
Atingir taxas de sucesso global (transição/conclusão) dos alunos do ensino secundário: Valor de referência $\geq 83\%$.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final atingir: 10.ºAno $\geq 92\%$ 11.ºAno $\geq 93\%$ 12.ºAno $\geq 66\%$	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação)
Garantir uma taxa de conclusão (3.ºano) no ensino profissional: Valor de referência $\geq 75\%$.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio Melhorar 0,5% em cada ano	Resultados finais da avaliação (taxa de transição/aprovação)
Garantir que o abandono escolar do 1.º ao 3.ºano de formação nos cursos profissionais não seja superior a 20%.	2015 a 2019 Manter ao longo do quadriénio	Percentagem de alunos excluídos/retidos por excesso de faltas
Manter a taxa de abandono escolar (inferior a 1%).	2015 a 2019 Diminuição gradual ao longo do quadriénio	Percentagem de alunos excluídos/retidos por excesso de faltas

METAS	PERÍODO DA INTERVENÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
<p>Melhorar gradualmente a taxa de sucesso em todas as áreas curriculares em cada ano de escolaridade, garantindo:</p> <p>1.ºCEB</p> <ul style="list-style-type: none"> -Português ≥ 90% -Matemática ≥90% -Estudo do Meio ≥96% <p>2.ºCEB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Português ≥ 76% - Matemática ≥ 70% - Inglês ≥ 79% - HGP ≥ 87% - Restantes disciplinas ≥ 91% <p>3.ºCEB</p> <p><u>7.ºano</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Português ≥ 84% - Matemática ≥ 69% - Inglês ≥ 76% - Francês ≥ 81% - História, Ciências Naturais, Físico-Química ≥ 85% - Geografia ≥ 93% - Restantes disciplinas ≥ 96% <p><u>8.ºano</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Português ≥ 95% - Matemática ≥ 75% - Inglês ≥ 86% - Francês ≥ 85% - História ≥ 89% - Geografia ≥ 90% - Restantes disciplinas ≥ 94% <p><u>9.ºano</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Português ≥ 87% - Matemática ≥ 66% - Inglês ≥ 77% - Físico-Química ≥ 73% - Francês e Ciências Naturais ≥ 87% - Geografia ≥ 89% - Restantes disciplinas ≥ 92% <p>Ensino Secundário</p> <p><u>10.ºano</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Matemática ≥ 58% - Físico e Química A ≥ 69% - Biologia e Geologia ≥ 88% - MACS ≥ 76% - História B ≥ 78% - Economia A ≥ 82% - Restantes disciplinas ≥ 92% 	<p>Melhoria gradual ao longo do quadriénio a atingir no final do quadriénio</p>	<p>Resultados da avaliação interna no final de cada ano letivo</p> <p>(taxas de sucesso por disciplina)</p>

METAS	PERÍODO DA INTERVENÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
<p><u>11.ºano</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Matemática $\geq 80\%$ - Físico e Química A $\geq 79\%$ - Biologia e Geologia $\geq 87\%$ - MACS $\geq 72\%$ - Inglês (formação geral) $\geq 85\%$ - Restantes disciplinas $\geq 94\%$ <p><u>12.ºano</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Matemática $\geq 76\%$ - História A $\geq 89\%$ - Restantes disciplinas $\geq 92\%$ 		
<p>Garantir taxas de sucesso nas classificações das provas finais de 9.ºano de:</p> <p>Português $\geq 80\%$ Matemática $\geq 50\%$</p>	<p>2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio</p>	<p>Resultados da avaliação externa no final do ano letivo</p> <p>Comparação dos resultados da avaliação interna e externa</p>
<p>Garantir que, no ensino básico, a discrepância entre a CIF e a CE ≤ 1.</p>	<p>2015 a 2019 Manter a discrepância ≤ 1</p>	<p>Resultados da avaliação externa no final do ano letivo</p> <p>Discrepância entre CIF e CE</p>
<p>Garantir que a média percentual das classificações das provas finais (ensino básico) não difira negativamente mais de 5% relativamente à média nacional.</p>	<p>2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio Reduzir a distância entre a CE e a CN</p>	<p>Resultados da avaliação externa no final do ano letivo</p> <p>Comparação dos resultados da avaliação interna e externa</p>
<p>Garantir que a classificação dos exames nacionais do:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 11º ano (CE) não difira negativamente da CIF em mais de 40 pontos; - 12.ºano (CE) não difira negativamente da CIF em mais de 25 pontos. 	<p>2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio</p>	<p>Resultados da avaliação externa no final do ano letivo</p> <p>Comparação dos resultados da avaliação interna e externa</p>
<p>Garantir que a classificação dos exames nacionais do 11º e 12.ºano, obtida pelos alunos internos não se situe abaixo da classificação nacional em mais de 20 pontos.</p>	<p>2015 a 2019 Melhoria gradual ao longo do quadriénio até atingir um diferencial ≤ 10 pontos</p>	<p>Resultados da avaliação externa no final do ano letivo</p> <p>Comparação dos resultados da avaliação interna e externa</p> <p>Discrepância entre CIF e CE</p>
<p>Diminuir o número de procedimentos disciplinares, abrangendo todos os ciclos de ensino.</p>	<p>2015 a 2019 Diminuição ao longo do quadriénio</p>	<p>Número de procedimentos disciplinares</p>
<p>Aumentar a percentagem de alunos com sucesso na disciplina de Português dos 2º e 3º ciclos e que frequentam as aulas de apoio educativo à disciplina, garantindo taxas de sucesso $\geq 68\%$.</p>	<p>2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final obter taxas $\geq 70\%$</p>	<p>Resultados finais da avaliação (taxas de sucesso na disciplina de Português dos alunos que frequentam o apoio educativo)</p>

Observações: CIF – Classificação Interna Final; CE – Classificação Externa; CN – Classificação Nacional (média)

METAS	PERÍODO DA INTERVENÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
Aumentar a percentagem de alunos com sucesso na disciplina de Matemática dos 2º e 3º ciclos e que frequentam as aulas de apoio educativo à disciplina, garantindo taxas de sucesso $\geq 51\%$.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio No final obter taxas $\geq 53\%$	Resultados finais da avaliação (taxas de sucesso na disciplina de Matemática dos alunos que frequentam o apoio educativo)
Aumentar a percentagem de sucesso escolar dos alunos aos quais foram aplicadas medidas do Despacho Normativo n.º 13/2014 (ponto 2 e 3, artigo 20.º), garantindo no 1.ºCEB taxas $\geq 76\%$ e no 2.º e 3.ºCEB $\geq 66\%$	2015 a 2019 Melhoria de 0,25% em cada ano ao longo do quadriénio	Resultados finais da avaliação (taxa de sucesso de alunos com PAPI)
Aumentar a percentagem de sucesso escolar dos alunos com NEE - alíneas a), b), c) e d), garantindo no 1.ºCEB taxas $\geq 95\%$ e no 2.º e 3.ºCEB $\geq 91\%$	Melhoria gradual ao longo do quadriénio Atingir taxa de sucesso de 97% (1.ºCEB) e de 92% (2.º e 3.ºCEB) no final do quadriénio	Resultados finais da avaliação
Aumentar taxas de transição/aprovação dos alunos com tutoria.	2015 a 2019 Melhoria ao longo do quadriénio, atingir no final taxas $\geq 74\%$	Resultados finais da avaliação
Realizar trimestralmente uma Assembleia de Delegados de Turma.	2015 a 2019	Número de reuniões
Incentivar a participação dos pais e EE na vida dos seus educandos e dos representantes dos mesmos nas reuniões em todos os níveis de ensino.	2015 a 2019	Estatística dos contactos dos pais e reuniões com a Associação de Pais e EE do Agrupamento

DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

“Na verdade, o projeto de escola é simultaneamente um processo e um produto de uma planificação destinada a orientar a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino tendo em vista a obtenção de determinados resultados”

João Barroso

Constituição de grupos e turmas/Elaboração de horários/Distribuição de serviço docente

O Conselho Pedagógico elabora anualmente os critérios de constituição dos grupos e turmas, de elaboração de horários e de distribuição de serviço, que se anexará ao presente documento.

Divulgação

O Projeto Educativo será disponibilizado nos seguintes locais:

- ▶ na homepage do Agrupamento de Escolas www.aepenacova.pt
- ▶ na plataforma Moodle do Agrupamento <http://aepenacova.ccems.pt>

Acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo

A avaliação periódica do Projeto Educativo é um elemento fundamental para a sua consecução e sucesso. Neste sentido:

- ▶ O Projeto Educativo terá uma vigência de quatro anos letivos;
- ▶ As linhas de orientação e os objetivos definidos podem ser ajustados anualmente, sempre que se justifique;
- ▶ As sugestões para alterações ao Projeto Educativo podem ser apresentadas, aos órgãos competentes, por qualquer dos intervenientes educativos. No final do seu período de vigência, os órgãos competentes procederão à sua avaliação, de acordo com a lei.

A análise do grau de concretização deste projeto far-se-á através de:

- ▶ dados recolhidos pela equipa de auto-avaliação;
- ▶ análise de documentos e registos de evidência produzidos;
- ▶ propostas de melhoria colhidas no final de cada ano letivo .

Aprovado pelo Conselho Geral em reunião de 3 de fevereiro de 2016

ANEXO I

Critérios gerais de constituição de grupos e turmas/elaboração de horários para ano letivo 2016/2017

“No âmbito da distribuição de serviço docente o **Conselho Pedagógico reunido em 21 de julho de 2016**, definiu, no âmbito das competências previstas na alínea k) do artº 33º do DL 137/2012 de 2 de julho, os critérios gerais a ter em conta na constituição de grupos/turmas e elaboração de horários para o ano letivo 2016/2017.

I. PRINCÍPIOS GERAIS

1. A constituição de grupos e turmas obedecerá aos normativos legais definidos no Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril.
2. A elaboração de horários quer das turmas quer dos professores obedecerá aos normativos legais e a critérios de ordem pedagógica.
3. A distribuição do serviço docente é da competência da Diretora nos termos das alíneas c) e d) do nº 4 do art.º 20º do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.
4. A elaboração dos horários está a cargo de um grupo de professores designado pela Diretora e supervisionados pelo subdiretor, uma adjunta e pela Diretora.
5. Sempre que possível e se justifique deverá ser mantida a continuidade do professor e do diretor de turma na turma. A opção de não continuidade deverá ser expressa pelo professor e estará condicionada a aceitação pela Diretora e dependente da avaliação do trabalho desenvolvido no ano anterior ou conforme as circunstâncias o determinem. A continuidade da Direção de Turma dependerá da possibilidade da sua atribuição e observando sempre os normativos legais.
6. Tendo em conta as limitações existentes, na distribuição de serviço ter-se-á em conta a adequação do perfil do professor aos interesses, objetivos e às necessidades da turma, designadamente naquelas cujos alunos apresentem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.

II. CRITÉRIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO

1. O horário de funcionamento será o seguinte:
 - Escola sede: o período da manhã decorrerá entre as 8h30 e as 13h30, o período da tarde entre as 13h45 e as 17h50;
 - EBI de SPA: o período da manhã decorrerá entre as 8h45m e as 13h40m, o período da tarde entre as 14h00 e as 17h15;
 - Escolas do 1º CEB: das 9h às 12h30 e das 13h30 às 15:30h;
 - Jardins de Infância: das 9h às 12h e das 13h às 15h.

2. *A carga horária semanal será organizada em períodos de 60 minutos no pré-escolar e 1.ºCEB e de 45 minutos nos restantes ciclos de ensino. Nos 2.º, 3ºCEB e Secundário, os horários contemplarão dois tempos de 45 minutos consecutivos a que se seguirá um intervalo de 20 ou 15 minutos no primeiro conjunto, Escola Sede e EBI de SPA, respetivamente, e de 10 minutos no segundo, no período da manhã; no período da tarde após dois tempos de 45 minutos consecutivos seguir-se-á um intervalo de 5 minutos.*
3. *O intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora e os horários dos alunos deverão, sempre que possível, contemplar a possibilidade de serem servidos os almoços em dois turnos distintos.*
4. *As atividades de complemento curricular e extracurriculares realizar-se-ão, predominantemente e sempre que possível, no período da tarde e sem prejuízo de aulas.*
5. *Os tempos letivos de cada uma das disciplinas serão distribuídos criteriosamente, de modo a evitar o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou mais tempos semanais.*
6. *As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço.*
7. *As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo, não deverão, sempre que possível, colidir com as atividades letivas, sendo-lhes reservado um período específico para a sua realização.*
8. *Se possível, a tarde de 4.ª feira será reservada para a realização de reuniões de docentes e outras.*
9. *A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.*
10. *As AEC são desenvolvidas, em regra, após o período curricular da tarde, no entanto em casos muito excecionais, poderá existir flexibilização de horário (ponto 6, artigo 18º da Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto).*

1. HORÁRIOS DAS TURMAS

1. *No horário de cada turma não deverão ocorrer tempos desocupados. As atividades letivas deverão decorrer preferencialmente no turno da manhã.*
2. *Nenhuma turma poderá ter mais do que 6 tempos letivos de 45 minutos consecutivos.*
3. *O número de tempos de 45 minutos não deve ultrapassar os 8 em cada dia de aulas, podendo ser 10, exceionalmente.*
4. *Se por exigência curricular se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles; nos dias em que tal ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) relativos a um dos grupos será(ão) colocado(s) no 1.º tempo de um dos períodos, sendo o(s) tempo(s) letivo(s) relativo(s) ao outro turno colocado no final do mesmo período.*

5. *Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.*
6. *Deve evitar-se que as aulas de uma mesma disciplina na mesma turma tenham lugar em dias consecutivos e procurar-se a rotatividade na hora diária do horário semanal da disciplina.*
7. *As aulas das Línguas Estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos ou em dias seguidos.*
8. *No Ensino Básico, as disciplinas de carácter mais “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no período da tarde.*
9. *A escola tentará, sempre que possível, proporcionar horário compatível, no ensino secundário, a alunos inscritos em dois anos de escolaridade, com disciplinas em atraso.*
10. *Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da ausência prolongada de docentes.*

2. HORÁRIO DOS PROFESSORES

1. *A componente letiva dos docentes do 2º e 3º ciclos e ensino secundário é de 22 horas semanais (H=50m) ou 1100 minutos e dos docentes do pré-escolar e do 1º CEB é de 25 horas.*
2. *Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis horas letivas consecutivas.*
3. *Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, procurando-se distribuir equilibradamente as componentes letiva e não letiva. A insuficiência, se existir, será suprida com substituições temporárias, lecionação de grupos de alunos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes, reforço da carga curricular de qualquer disciplina, atividades de apoio ao estudo ou outro tipo de apoio ou coadjuvação.*
4. *O serviço distribuído ao docente, na componente letiva, não letiva e trabalho individual, deve estender-se ao longo de 5 dias/semana.*
5. *O docente está obrigado a comunicar à Diretora qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.*
6. *A componente não letiva de estabelecimento será marcada, tanto quanto possível, em horário compatível para que o docente possa acompanhar os respetivos alunos.*

3. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

1. *A distribuição de serviço deve ter como princípio orientador a qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos.*
2. *A distribuição de serviço deve ser devidamente planeada, tendo em consideração os recursos humanos disponíveis, as disponibilidades físicas do edifício escolar e a sequencialidade dos ciclos e anos de escolaridade. Assim, esta distribuição subordina-se aos seguintes princípios orientadores:*
 - a. *Adequação do perfil do professor à turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.*
 - b. *Na medida do possível, evitar a dispersão da componente letiva dos docentes por diferentes níveis de escolaridade e disciplinas de forma a promover o investimento nas*

práticas pedagógicas.

- c. *Direção de turma atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma."*

Sob proposta de Conselho Pedagógico de 21 de julho de 2016
e aprovada em Conselho Geral de 22 de julho de 2016